PORTARIA Nº 062/2022 – GP.

Concede gratificação a servidora, ALBERTINA LOPES DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 0921/2010,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder gratificação a Sr.ª **ALBERTINA LOPES DA SILVA**, Diretora da Escola Municipal Monsenhor Julio de Siqueira, para o valor de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base, Conforme o art. 50, inciso III da Lei Municipal nº0921/2010.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

ART. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 23 de março de 2022.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20220819123017.pdf
assinado por: idUser 83